

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIMESTRAL**

<b>A. CONTRATO</b>
Para a realização de Serviços de Consultoria Técnica - nº 4500176574 Viabilizar Assessorias Técnicas aos Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão na Bacia do Rio Doce e outras Assessorias ao Ministério Público Federal

<b>B. RESPONSÁVEIS</b>			
Fundo Brasil de Direitos Humanos		Ana Valéria Araújo	
Fone:	11 3256 7852	E-mail:	<a href="mailto:avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br">avaraujo@fundodireitoshumanos.org.br</a>
Ministério Público Federal		Dra. Silmara Cristina Goulart	
Fone:	31 2123-9174	E-mail:	<a href="mailto:silmaragoulart@mpf.mp.br">silmaragoulart@mpf.mp.br</a>

<b>C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	
Período de abrangência:	09 de outubro de 2020 a 08 de janeiro de 2021
Data de Envio:	20 de janeiro de 2021

**D. DESCRITIVO**

O documento a seguir tem por objetivo apresentar as atividades realizadas entre os meses de outubro e dezembro de 2020. Trata-se do décimo relatório elaborado no contexto do marco do aditivo contratual celebrado em 28 de junho de 2019, que tem como finalidade implementar a Proposta Técnica e Comercial com vistas à execução da totalidade das ações previstas no Termo de Ajustamento Preliminar e seu Aditivo, bem como no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), inclusive o trabalho de contratação e coordenação metodológica das Assessorias Técnicas pelo Fundo Brasil.

O atraso no processo de contratação das Assessorias Técnicas, circunstância que extrapola o controle do Fundo Brasil de Direitos Humanos, inviabilizou a execução da totalidade das atividades previstas no Plano Trimestral de Trabalho referente ao período. Assim, tal como nos relatórios anteriores, os subitens de atividades não efetivadas foram suprimidos do texto em prol da fluidez da leitura.

Em virtude das restrições impostas pela pandemia da Covid-19 e das recomendações das autoridades, as atividades do Fundo Brasil de Direitos Humanos continuam em regime de trabalho domiciliar.

## **Eixo 1: Contratação das Assessorias Técnicas**

### **1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas**

As atividades realizadas no âmbito deste eixo estão elencadas a seguir, em ordem cronológica:

- Envio de Relatório Consolidado sobre a execução do terceiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 4500176574, até setembro de 2020, conforme determinação do Ministério Público Federal (09/10/2020);
- Elaboração de Nota Técnica abordando o processo de escolha de Assessoria Técnica no Território 15 – Linhares (ES), conforme determinação do Ministério Público Federal (15/10/2020);
- Elaboração de Nota Técnica Complementar acerca do processo de credenciamento do Instituto de Pesquisas e Ações Sustentáveis – IPAZ, escolhido para prestar assessoria técnica ao povo Krenak, conforme determinação do Ministério Público Federal (15/10/2020);
- Elaboração de Nota Técnica acerca de Relatório Complementar apresentado pela perícia judicial a respeito do processo de credenciamento das organizações de Assessoria Técnica para o Território 18 – Terra Indígena Krenak (23/10/2020);
- Elaboração de Nota Técnica abordando as etapas do processo de escolha de Assessoria Técnica em Conceição da Barra (ES), município integrante do Território 16 – Macrorregião Litoral Norte do Espírito Santo, conforme determinação do Ministério Público Federal (29/10/2020);
- Elaboração de Relatório Consolidado sobre os Contratos de Prestação de Serviços celebrados na qualidade de *expert* do Ministério Público Federal (16/11/2020);
- Elaboração de Nota Técnica abordando as etapas do processo de escolha de Assessoria Técnica em Aracruz (ES), município integrante do Território 11 – Aracruz e Serra (ES), conforme determinação do Ministério Público Federal (26/11/2020);
- Envio de resposta do Fundo Brasil ao Ofício 7174/2020, do Ministério Público Federal, que trata sobre consulta ao povo indígena Krenak acerca do tema da Assessoria Técnica (09/12/2020);
- Envio de resposta ao despacho (PRM-LIN-ES-00003374/2020), de 18 de dezembro de 2020, com disponibilização de atas das reuniões realizadas entre o Fundo Brasil de Direitos Humanos e as comissões de atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG, no Estado do Espírito Santo, bem como os relatórios de escolha das assessorias técnicas (21/12/2020).

## **Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas**

### **2.1 Processos de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas**

No período de abrangência deste relatório, o Fundo Brasil de Direitos Humanos participou das atividades abaixo listadas:

- Reuniões (virtuais) de alinhamento com a Força-Tarefa do Rio Doce e/ou Assessorias Técnicas escolhidas, nos dias 28/10, 13 e 19/11/2020;
- Entrevista coletiva da Força-Tarefa do Rio Doce sobre os 5 anos do rompimento da barragem de Fundão, no dia 29/10/2020;
- Reunião de Coordenação do Programa Rio Doce, no dia 16/11/2020;
- Aprimoramento da página do Programa Rio Doce, com informações a respeito do processo de escolha das Assessorias Técnicas nos territórios 1 a 18;

### **2.2 Produtos específicos decorrentes do trabalho das Assessorias Técnicas**

Em 22 de dezembro de 2020, o Fundo Brasil de Direitos Humanos entregou ao Ministério Público Federal os produtos abaixo listados:

1. Produto sobre **Sistematização dos Documentos, Estudos e Pareceres sobre o Programa de Cadastro da Renova**, para elaboração do diagnóstico sobre a metodologia, o processo e o banco de dados coletados no cadastramento dos atingidos e atingidas (item 1.8.2.1.1, alínea “f” do Termo Aditivo ao TAP), com a finalidade de indicar as medidas necessárias para adequações que garantam que o cadastro das pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão possibilite a reparação integral e seja orientado por consultas e pela efetiva participação dessas comunidades no desenvolvimento de seus trabalhos, observados os princípios gerais e regras de Direito.

O documento levanta as informações já disponíveis em relação ao tema, sobretudo as produzidas no âmbito do sistema CIF e pelos demais experts do Ministério Público Federal, de abordagem geral, com a finalidade de mapear os dados e medidas sugeridas para a adequação do programa, a partir de um recorte territorial, e subsidiar o futuro trabalho das Assessorias Técnicas que, uma vez contratadas, terão de atuar para colher as perspectivas das pessoas atingidas quanto ao cadastro em cada localidade, visando o seu aprimoramento e conclusão adequada e rápida do PG01 a fim de possibilitar a efetiva reparação integral dos danos.

2. Produto sobre **Sistematização dos Documentos, Estudos e Pareceres sobre Mecanismos de Queixa e Reclamações** para elaboração de instrumento de avaliação dessas instâncias de participação dos atingidos e atingidas no processo de reparação, conforme previsto no item 1.8.2.1.1, alínea “i” do Termo Aditivo ao TAP.

Tendo em vista a não contratação das entidades escolhidas para atuar como Assessoria Técnica nos Territórios 1 a 16 até o momento, a equipe do Fundo Brasil elaborou uma sistematização e proposta de formulário de análise dos mecanismos de queixa e reclamações para futura aplicação pelas Assessorias Técnicas, uma vez iniciado seu trabalho ao longo dos territórios atingidos.

O formulário foi construído à luz dos documentos já produzidos a respeito da temática no curso do processo de reparação e será apresentado ao Ministério Público Federal e às entidades de Assessoria Técnica, visando seu aprimoramento e aplicação, assim que iniciadas as atividades de assessoramento técnico sob coordenação metodológica do Fundo Brasil.

3. Produto sobre **Construção de protocolo de análise referente ao Mapeamento das Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas e Quilombolas** com vistas a uma análise sobre a adequação do mapeamento e processo de identificação dos povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais atingidas ao longo da Bacia do Rio Doce e área litorânea já existentes até o momento, respeitando as Convenções e Tratados Internacionais ratificados pelo Estado Brasileiro, em especial a Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas que também se aplica as comunidades quilombolas, e demais normas aplicáveis, conforme previsto no item 1.8.2.1.1, alínea “e” do Termo Aditivo ao TAP.

Tendo em vista a não contratação das entidades escolhidas para atuar como Assessoria Técnica nos Territórios 1 a 16 até o momento, o produto entregue neste trimestre representa uma primeira etapa de trabalho que consiste na elaboração pela equipe do Fundo Brasil de uma sistematização e protocolo de análise do mapeamento e processo de identificação dos povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais atingidas na Bacia e da área Litorânea atingidas pelos rejeitos e consequências socioeconômicas do rompimento da Barragem de Fundão, para futura aplicação pelas Assessorias Técnicas, uma vez iniciado seu trabalho ao longo dos territórios atingidos.

O protocolo foi construído à luz dos documentos já produzidos a respeito da temática no curso do processo de reparação e será apresentado ao Ministério Público Federal e às entidades de Assessoria Técnica, visando seu aprimoramento e aplicação, assim que iniciadas as atividades de assessoramento técnico sob coordenação metodológica do Fundo Brasil.

### **Eixo 3: Assessorar o Ministério Público Federal na realização de Audiências Públicas e Consultas Prévias previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança**

No período de abrangência deste relatório, reuniões informativas, na modalidade virtual, foram realizadas com o Ministério Público Federal e as Comissões de Atingidos/as dos territórios/localidades abaixo elencados:

- Comissão de Barra Nova Sul, no Município de São Mateus – Território do Litoral Norte Capixaba (ES), no dia 14/10/2020;
- Comissão de Gameleira, no Município de São Mateus – Território do Litoral Norte Capixaba (ES), no dia 16/10/2020;
- Comissão de Itaúnas, no Município de Conceição da Barra – Território do Litoral Norte Capixaba (ES), no dia 19/10/2020;
- Comissão de Conceição da Barra – Território do Litoral Norte Capixaba (ES), também no dia 19/10/2020; e
- Comissão de São Miguel – Território do Litoral Norte Capixaba, no dia 21/10/2020.

Registra-se, ainda, a implementação, a pedido do Ministério Público Federal, de procedimento de Consulta Pública às pessoas atingidas da bacia do Rio Doce sobre as prioridades para o processo de reparação integral dos danos causados por conta do rompimento da barragem de Fundão (Mariana/MG), que afetou toda a bacia. O resultado da consulta, enviado ao Ministério Público Federal em 09/12/2020, servirá de subsídio à Força-Tarefa para a construção do planejamento estratégico das suas ações para o ano de 2021.

#### **Eixo 4: Articulação e Acompanhamento das Câmaras Regionais, diálogo com outros atores da governança e composição do Orçamento Atingidos**

##### **4.3 Composição do “Orçamento Atingidos”:**

Ao longo do período de abrangência deste relatório foram realizadas tratativas entre Fundo Brasil e FLACSO a respeito da composição do Orçamento Atingidos para o ano de 2021. Ambas as instituições iniciaram diálogo em 20 de setembro de 2020, quando a FLACSO solicitou ao Ministério Público Federal e ao próprio Fundo Brasil uma reunião para abordar esse tema. Em resposta encaminhada no mesmo dia, a coordenação do Fundo Brasil se colocou à disposição da FLACSO e do MPF para tratar da questão.

Considerando a ausência de manifestação da Força Tarefa Rio Doce em relação à demanda apresentada, o Fundo Brasil e a FLACSO iniciaram um diálogo e após a realização de duas reuniões - em 05/11/2020 e 26/11/2020 - chegaram à conclusão de que persistem as dúvidas e lacunas elencadas pelo Fundo Brasil a partir de reunião presencial realizada em Vitória ao final do ano de 2019 com MPF e FLACSO para tratar do Orçamento Atingidos. Nessa ocasião, o MPF solicitou que o Fundo Brasil apresentasse por escrito as questões que precisavam de esclarecimentos e orientação específica, encaminhando-as por e-mail para que fossem consideradas pela Força Tarefa. O Fundo Brasil enviou uma relação de questões ao MPF em 13 de novembro de 2019 e até o momento não houve resposta.

Fundo Brasil e FLACSO avaliam que a não instalação das Assessorias Técnicas contribuiu decisivamente para a persistência das mesmas questões identificadas em 2019 referentes à composição do Orçamento Atingidos, uma vez que a maioria dos territórios não está organizado em Comissões de Atingidos atuantes e não contam com o apoio da Assessoria Técnica para implementar as outras instâncias previstas no TAC Governança, como as Câmaras Regionais e sua articulação.

Assim, tendo em vista este contexto, não foi viável o cumprimento do prazo para a composição do Orçamento Atingidos para o ano de 2021. Para fazê-lo, entende-se como importante a compreensão sobre quais são as ações possíveis de serem realizadas em 2021 e construir com a Força Tarefa uma proposta intermediária que viabilize a participação das pessoas atingidas, ainda que provisoriamente.

#### **5. APOIO AO PROCESSO DE CUSTEIO À PARTICIPAÇÃO DE ATINGIDOS/AS, NA CONDIÇÃO EXCEPCIONAL DE OUVINTES, EM REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF) E DAS CÂMARAS TÉCNICAS (CTs)**

Como já reportado em relatórios anteriores, através de despacho de 23/08/2019, assinado pelo Procurador da República José Adércio Leite Sampaio, determinou-se ao Fundo Brasil a incumbência de coordenar as escolhas a serem feitas pelas pessoas atingidas em relação àquelas interessadas em participar, excepcionalmente na condição de ouvintes, das reuniões ordinárias do Comitê Interfederativo e das Câmaras encaminhando, com até 10 (dez) dias de antecedência, as indicações à Fundação Renova. Assim, desde 11/09/2019, o Fundo Brasil passou a atuar na recepção das solicitações de participação feitas pelas pessoas atingidas, bem como no acompanhamento de seu deslocamento para participação desses espaços.

Em função das medidas de contenção ao avanço do novo Coronavírus (COVID-19) no Brasil, as reuniões presenciais do Comitê Interfederativo e de suas Câmaras Técnicas continuam suspensas. Reuniões por meio de videoconferência – tal como avalizadas pela Instrução Normativa nº 19<sup>1</sup> – seguem sendo realizadas e o Fundo Brasil prossegue na aplicação do procedimento extraordinário de apoio à participação de pessoas atingidas.

A Deliberação CIF nº 451, de 23 de outubro de 2020, que aprova o calendário de reuniões do CIF para o ano de 2021, determina que as reuniões sejam realizadas por

---

<sup>1</sup> Disponível em: <<http://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-19-de-12-de-marco-de-2020-247802008>>. Acesso em: 07 jan. 2021.

meio virtual “enquanto persistirem as regras impostas em decorrência da pandemia da Covid-19 no país”<sup>2</sup>.

No período de abrangência deste relatório, coube ao Fundo Brasil apoiar a participação de atingidos/as e assessorias técnicas nas reuniões abaixo listadas:

Nº	DATA	DESCRIÇÃO
01	09/10/2020	Reunião preparatória da 40ª Reunião Ordinária da CT-PDCS
02	13 e 14/10/2020	49ª Reunião Ordinária da CT-GRSA
03	14/10/2020	46ª Reunião Ordinária da CT-INFRA
04	15/10/2020	40ª Reunião Ordinária da CT-PDCS
05	15/10/2020	47ª Reunião Ordinária da CT-BIO
06	15/10/2020	Audiência Pública – Fazenda Floresta (rejeito)
07	19/10/2020	48ª Reunião Ordinária da CT-SHQA
08	19/10/2020	48ª Reunião Ordinária da CT-OS
09	22 e 23/10/2020	38ª Reunião Ordinária do CIF
10	27/10/2020	38ª Reunião Ordinária da CT-ECLET
11	27/10/2020	4ª Reunião Extraordinária da CT-PDCS
12	29/10/2020	17ª Reunião Ordinária do GT-AGROPEC, da CT-EI
13	29/10/2020	43ª Reunião Ordinária da CT-FLOR
14	29/10/2020	Reunião Intercâmaras
15	29/10/2020	36ª Reunião Ordinária da CT-Saúde
16	29/10/2020	Reunião específica – Eixo Prioritário 2, item 10.1
17	30/10/2020	7ª Reunião Extraordinária da CT-Saúde
18	03 e 04/11/2020	47ª Reunião Ordinária da CT-EI
19	10/11/2020	13ª Reunião Extraordinária da CT-BIO
20	16/11/2020	10ª Reunião Ordinária do GT PG16, da CT-EI
21	18/11/2020	47ª Reunião Ordinária da CT-INFRA
22	24/11/2020	Reunião Intercâmaras
23	25 e 27/11/2020	41ª Reunião Ordinária da CT=PDCS
24	26/11/2020	18ª Reunião Ordinária do GT-AGROPEC, da CT-EI
25	27/11/2020	39ª Reunião Ordinária da CT-ECLET
26	01/12/2020	2ª Reunião Intercâmaras do GT PG16, da CT-EI
27	01/12/2020	8ª Reunião Extraordinária do GT PG16, da CT-EI
28	02 a 04/12/2020	49ª Reunião Ordinária do CIF
29	07/12/2020	6ª Reunião Extraordinária do CIF
30	09 e 10/12/2020	48ª Reunião Ordinária da CT-EI
31	11/12/2020	48ª Reunião Ordinária da CT-BIO
32	11/12/2020	49ª Reunião Ordinária da CT-OS
33	11/12/2020	49ª Reunião Ordinária da CT-SHQA
34	14 e 15/12/2020	37ª Reunião Ordinária da CT-Saúde
35	15/12/2020	50ª Reunião Ordinária da CT-GRSA
36	16 e 17/12/2020	42ª Reunião Ordinária da CT-PDCS

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2020/cif-deliberacao-451.pdf>>. Acesso em: 07 jan. 2021.

37	22/12/2020	48ª Reunião Ordinária da CT-INFRA
38	06/01/2021	11ª Reunião Ordinária do GT PG16, da CT-EI
39	07/01/2021	19ª Reunião do GT AGROPEC, da CT-EI